



Câmara Municipal de Iuna

“LEI MUNICIPAL Nº 3066/2023”

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÚNA A FESTA DE SANTA LUZIA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Iúna, a Festa de Santa Luzia, dia 13 de dezembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS 16/11/2023.

ADIMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara